



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1/2023

Institui e inclui no calendário oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Encontro de Tambores Ecos de Ngoma” a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto, e das outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana do Encontro de Tambores Ecos de *Ngoma*”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto, tendo por objetivo a valorização da cultura dos tambores de religiões de matrizes africanas.

Art. 2º O “Encontro de Tambores Ecos de Ngoma” pode ser comemorada com atividades que promovam a divulgação da cultura dos tambores, promovendo o reconhecimento da produção cultural do município;

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou Governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 1907/2023 - 28/02/2023 15:23 - PROCESSO 72/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Na primeira semana do mês de agosto de 2022, a partir de proposta do Sr. Carlos Henrique Fonseca, na ocasião, coordenador executivo de cultura desta respeitabilíssima Secretaria Municipal de Cultura, realizou-se, com o apoio da Fundart, e em parceria com a Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-raciais, o **I Encontro de Tambores Ecos de Ngoma**. Ao longo de três dias, foram oferecidas atividades que incluíram: Show de abertura, em parceria com o SESC de Araraquara: Oficinas de percussão voltadas aos tambores de matriz cultural africana; Cortejo de maracatu e grupos de capoeira, com participação das Oficinas Culturais do município de Araraquara; Celebração de comunidades e terreiros de Umbanda e Candomblé e, por fim, grande festa de encerramento com a integração de vários grupos culturais ligados, direta ou indiretamente, aos tambores de matriz africana. O evento, em sua totalidade, teve um público de aproximadamente mil pessoas, de Araraquara, da região e de outras cidades do estado de São Paulo, unindo diferentes grupos e valorizando identidades, ocupando diferentes espaços, do centro à periferia, constituindo iniciativa de relevância, num grande movimento contra o preconceito racial e a intolerância religiosa, muitas vezes manifestos de forma violenta, como agressão física e depredação de Terreiros de Umbanda e Candomblé.

Por considerar o impacto positivo de sua primeira edição, reconhecendo o efetivo alcance de seus propósitos, relativos aos esforços por visibilidade e respeito à cultura e às manifestações religiosas de matriz africana, bem como a forma pacífica e harmoniosa de sua efetivação, trazemos, por meio da presente indicação, a proposta de inclusão do Encontro de Tambores no calendário anual das atividades culturais do município de Araraquara, a ser realizado na primeira semana do mês de agosto, contando, inclusive, com dotação orçamentária para este fim. Sugerimos que, assim como fora em sua primeira edição, seja formada uma comissão, com a participação da comunidade interessada em sua formulação. Sugerimos ainda que, a cada edição do Encontro, seja homenageada uma liderança religiosa ou personalidade de relevância para a consolidação da cultura e da história das religiões de matriz africana em nossa cidade.

Por fim, acrescentamos que esta proposta conta com o respeito e reconhecimento da Sra. Leci Brandão, nossa Deputada Estadual, e com o apoio irrestrito de nosso mandato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 1907/2023 - 28/02/2023 15:23 - PROCESSO 72/2023